



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS MOSSORÓ**

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

**EDITAL Nº 15/2024 - DG/MO/RE/IFRN**

**16 de abril de 2024**

**SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA - RENOEN/IFRN**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, torna público o Edital de Abertura das Inscrições de candidatos(as), regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN), Polo IFRN, que pleiteiam vaga para bolsa de doutorado.

**1. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS**

1.1. A comissão, respeitando os requisitos constantes no art. 9º da portaria capes 076/2010, que regulamenta o programa de demanda social, estabelece os critérios para fins de recebimento de bolsas, considerando os seguintes elementos:

- a) Atendimento aos requisitos da portaria capes 076/2010;
- b) Ausência de vínculo empregatício efetivo;
- c) Produção acadêmica (últimos três anos).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições ocorrerão nos dias **16 e 17 de abril de 2024, até às 17h**, exclusivamente, pelo e-mail (renoen@ifrn.edu.br).

2.2. Os candidatos devem anexar, em formato PDF, os seguintes documentos no momento da inscrição:

- a) cópia do RG e CPF (não é aceita carteira de habilitação ou outro documento de identificação diferente do solicitado);
- b) cópia do cartão do banco (necessário ser Banco do Brasil), ou cópia do termo de abertura de conta corrente, no nome do candidato;
- c) declaração de que não possui vínculo empregatício efetivo (anexo II);
- d) histórico no programa;
- e) currículo lattes atualizado (atualização nos últimos três meses);
- f) formulário de produção acadêmica preenchido (anexo III)
- g) comprovação de endereço;
- h) comprovação de vulnerabilidade socioeconômica através de comprovação do registro no CadÚnico .

**3. DO RESULTADO**

3.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de abril de 2024**.

**4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de bolsas referente ao presente edital.

**HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**

**Diretor-Geral**

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO/DATA</b>
Publicação do Edital	16/04/2024
Período de Inscrições	16 a 17/04/2024
Análises das Inscrições	18/04/2024
Divulgação do Resultado	19/04/2024

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO EFETIVO**

EU, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO EFETIVO COM ENTIDADE PÚBLICA OU PARTICULAR, ESTANDO APTO A RECEBER BOLSA DE DEMANDA SOCIAL OFERTADA PELA CAPES EM ATENDIMENTO À PORTARIA CAPES 076/2010.

MOSSORÓ-RN, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE 2024.

Assinatura do Candidato

**ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO**

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO/UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b>
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO <i>LATO SENSU</i> (360 H)	1,0 PONTO POR TÍTULO	1,0	
PUBLICAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO DE	1,0 PONTO POR LIVRO	1,0	

LIVRO COM ISBN*			
PUBLICAÇÃO DE CAPÍTULO DE LIVRO COM ISBN*	0,5 PONTO POR CAPÍTULO (AUTOR/COAUTOR)	1,0	
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO EM PERIÓDICO COM QUALIS CAPES A OU B*	1,0 PONTO POR ARTIGO PUBLICADO (AUTOR/COAUTOR)	4,0	
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO COMPLETO EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS COM ISSN OU ISBN OU EM REVISTA COM QUALIS CAPES C OU SEM QUALIS CAPES COM ISSN OU ISBN*	0,5 PONTO POR ARTIGO COMPLETO PUBLICADO (AUTOR/COAUTOR)	2,0	
CURSOS A PARTIR DE 40 H E/OU PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS E/OU PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO E/OU GRUPO DE PESQUISA	0,25 PONTO POR SEMESTRE DE EXERCÍCIO COMPROVADO	1,0	

\* SERÃO ACEITAS AS PUBLICAÇÕES DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 16/04/2024 08:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 698221

Código de Autenticação: 5047169f04

